

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

2023

Aprovada na 242ª Reunião do Conselho de Administração de 26/04/2024 às 16h15,
registrada na JUCESP em 29/08/2024 sob o nº 326.051/24-7

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, apresenta à subscrição do Conselho de Administração a presente Carta Anual sobre Governança Corporativa da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – S/A - Emdec, referente ao exercício social de 2023.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ/MF nº 44.602.720/0001-00

NIRE: 35300022581

Sede: Campinas/SP

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Prefeitura do Município de Campinas

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local

Setor de atuação: Trânsito e Transporte

Auditoria Independente: AUDIMEC Auditores Independentes

Membros do Conselho de Administração

Marcelo Pelegrini Barbosa (Presidente)

Valter Otávio Faria Monteiro Júnior

Andréa Paula Bruno Von Zuben

Antônio Flores

Vinicius Issa Lima Riverete

Membros do Conselho Fiscal

Claudio Cormanich

Jorge Alberto Hamra Rached

Rogério Bernardes Bogone

Rafael Saidemberg Ottaviano

Membros Suplentes do Conselho Fiscal

Moacir José Menegaldo Martins

Edmario dos Santos

Pedro Cláudio da Silva

Nilson Lopes Vieira

Membros do Comitê de Auditoria Estatuário

Rosana Olivier Gonçalves (Presidente)

Leila de Oliveira

Jobert William Esperança

Membros da Diretoria

Vinícius Issa Lima Riverete - Diretor Presidente

Marta Pires Barbosa – Diretora Administrativa e Financeira

Karlise Klafke Baldoni - Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente

Thaís Faria Ramos da Costa - Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente Interina

Wilson Folgozi de Brito - Diretor de Planejamento e Projetos

Luiz Carlos Sardinha - Diretor de Operações

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III*” ou seja: “a divulgação de informações relevantes, atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”, as quais estão detalhadas a seguir:

1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Processo de Controle Interno

Consoante à Lei 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis bem como em boas práticas pertinentes aos princípios da Administração Pública, em 2017 foi instituído na Emdec o Processo de Controle Interno com o objetivo de avaliar o cumprimento de metas fiscais, financeiras e operacionais, comprovar a legalidade da gestão, monitorar e orientar os diversos processos, entre outras atribuições. Este Processo, alinhado aos objetivos e metas do Conselho de Administração e utilizando critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework* emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)*, procede à verificação do sistema de controles internos, os quais são periodicamente avaliados pela Administração e gestores e revisados quanto à adequação e eficácia.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício das funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Previsto no **Título 8 do Estatuto Social da Emdec**, iniciado no fim de 2021, o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, teve sua composição completa e ativa em 2022, realizando as atividades de aprovação de Regimento Interno e definição de calendário nos termos do art. 92 do Estatuto. O Comitê de Auditoria é composto por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, que são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. Tem entre as suas atribuições supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições; avaliar e monitorar exposições de risco. Em 2023 realizou reuniões bimestrais, nos termos do art. 92 do Estatuto, das quais foram registradas atas, que se encontram divulgadas no site da Emdec, nos termos do art. 94 do Estatuto.

Auditoria Interna

Prevista nos termos do **art. 103** do Estatuto, o **Auditor Interno**, nomeado pelo **Comunicado do Presidente nº 81/2022** e vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, tem as atribuições de avaliar a conformidade dos trabalhos, processos e resultados da Companhia com as normas, regulamentos internos e legislação específica; aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras, apresentando relatórios das atividades executadas.

Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Processo de Compliance e Gestão de Riscos

Conforme **Comunicado do Presidente nº 75/2022**, foi criada a **Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos** e o **Processo de Compliance e Gestão de Riscos**, que, entre outras, assumem as atribuições do extinto Comitê de Compliance e Gestão de Riscos, conforme Título 10, Capítulo III do Estatuto, reforçando o compromisso da administração da empresa com o atendimento à legislação vigente e a adoção e melhores práticas na gestão de riscos e conformidade. A Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, de forma geral, atua no monitoramento da gestão da empresa, no relacionamento entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e demais partes interessadas; atua na adequação de conformidades legais em todos os âmbitos de atuação da empresa, observando os princípios da transparência e equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa; observa a finalidade preservando o valor da organização, contribuindo para a qualidade da gestão, atendendo as exigências da Lei 13.303/2016 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Através do Processo de Compliance e Gestão de Riscos, a Divisão tem por finalidade atuar na conformidade legal e na gestão dos riscos, monitorando e incentivando a gestão, as relações com os órgãos de fiscalização e controle, relacionamento entre stakeholders, oferecendo subsídios e auxiliando no alcance dos objetivos, adotando uma abordagem

sistêmica e disciplinada para a avaliação, melhorando a eficácia dos processos, incluindo o gerenciamento de riscos com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados da empresa.

2. FATORES DE RISCOS

Ao longo de 2023, a empresa deu continuidade ao aprimoramento da gestão de riscos, consolidando metodologias e sedimentando uma cultura de proatividade na área. Visando direcionar os recursos disponíveis da maneira mais adequada, inicialmente foi aplicado o **Método de Priorização de Processos**, combinando critérios quantitativos e qualitativos para identificar as áreas mais suscetíveis a riscos. Como resultado, foram identificadas 02 (duas) áreas classificadas como "Essencial" e que recebem prioridade máxima no levantamento e classificação de riscos. São áreas críticas para o funcionamento da empresa e com alto potencial de impacto negativo em caso de eventos de risco. 42 (quarenta e duas) áreas classificadas como "Relevante" e que recebem prioridade média na gestão de riscos. São áreas importantes para a empresa, mas com menor potencial de impacto negativo. E por fim 09 (nove) áreas classificadas como "Moderado" e, portanto, recebem menor prioridade na gestão de riscos.

Com base no método de priorização, o processo de identificação de eventos de risco foi iniciado em seis das áreas classificadas como "Essencial" e "Relevantes". Através de um processo estruturado de entrevistas com gestores, foram identificados **44 eventos de risco**, categorizados de acordo com sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial: 6 eventos de **Risco Alto**, eventos com alta probabilidade de ocorrência e alto impacto negativo; 34 eventos de **Risco Moderado** e 4 eventos de **Risco Pequeno**. Para o futuro são previstas a continuidade da avaliação nas demais áreas e os planos de ação para os riscos identificados, baseados no Apetite ao Risco da organização.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Em 2023, a Emdec, em sinergia com a Municipalidade, a Prefeitura de Campinas e o Poder Legislativo, manteve como principal metas salvar vidas no trânsito e elevar a qualidade de vida dos usuários do transporte público. Guiados por essa missão, foram realizadas ações

estratégicas, alinhadas à visão de uma cidade mais segura, humana e conectada, dentre as quais destacam-se:

Ampliação do acesso e melhoria do transporte público:

- **Expansão do BRT:** Novas linhas BRT (BRT20, BRT10, BRT25, BRT21 e BRT26) e ampliação do BRT Campo Grande com novas linhas semiexpressas e paradoras;
- Realização de reuniões e divulgação de informativos sobre o BRT, incluído comparativo de tempo de viagem entre linhas BRT e convencionais;
- Mobilização de colaboradores das diversas áreas da empresa para garantir a operação e informação adequada aos usuários das novas linhas BRT;
- **Ajustes nas linhas municipais:** 317 reprogramações horárias, 129 ações de reforço na frota, 153 ajustes em itinerários, 11 novas linhas e 36 linhas que voltaram a operar;
- Reajuste da tarifa abaixo da inflação no período: Aumento de 5,56% em janeiro, com a segunda integração sem reajuste;
- Aumento da frota de vans do **PAI-Serviço** em 35%, com oferta de 142 lugares e um total de um total de 145.314 viagens realizadas em 2023;
- Reforma do **Terminal Mercado**, em andamento, com previsão de entrega em 2024;
- Adequações de **acessibilidade em terminais** (Padre Anchieta e Barão Geraldo);
- Novo **posto de atendimento no Terminal Central** para recarga do Bilhete Único e venda do QR Code;
- Pesquisa de opinião sobre o Terminal Central que aponta 90% de aprovação das melhorias;
- Pagamento com cartão de crédito e débito em mais terminais (9 no total);
- Instalação de piso tátil em terminais (Padre Anchieta, Barão Geraldo, Ouro Verde, Itajaí, Vila União e Terminal Mercado I);
- Implantação de 355 abrigos "Andorinha", 347 abrigos "Glicério" e 13 abrigos "Abrigo Amigo" com tecnologia para chamadas de vídeo em tempo real;
- Outras medidas: Operação especiais para o Carnaval e Natal, inclusão de veículo movido a gás na frota, nova faixa exclusiva na Av. Francisco Glicério, gratuidade no transporte público no Dia D da Multivacinação, campanha de Vacinação nos terminais.

Nova licitação da concessão do transporte público coletivo

- Republicação do edital e anexos do processo de licitação para a concessão do transporte público coletivo convencional contemplando todas as sugestões apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).
- Atualização do valor da concessão, que passou de R\$ 7.665.214.064,94 (valor antigo) para R\$ 8.272.700.000,00 (novo valor) e atualização da data-base para a concessão, que passou de novembro de 2022 para maio de 2023, e envolve o investimento e insumos;
- Previsão de nova tecnologia de veículos movidos a diesel, de Euro V para Euro VI (menos poluentes);
- Remuneração dos serviços atrelada ao desempenho operacional e qualidade.

Transporte de Interesse Público:

- Táxis: Sorteio para remanejamento de 90 vagas em 48 pontos da cidade.
- Inspeções veiculares: Mais de 5.800 inspeções em 2023 para garantir a segurança e qualidade do serviço.

Operação, fiscalização e obras viárias

- 85 mil ocorrências atendidas pela Central de Monitoramento de Operações;
- 51,6 mil ocorrências gerais;
- 11,6 mil apoios a obras e eventos;
- 2 mil sinistros atendidos;
- 1,6 mil ocorrências extraordinárias;
- 4,2 mil ações de fiscalização a estacionamentos irregulares;
- 1,5 mil apoios a pontos de lentidão;
- 2,2 mil apoios a semáforos inoperantes;
- 2,6 mil apoios a veículos quebrados;
- 3,7 mil apoios a falhas na via;
- 3,8 mil acionamentos de guinchos;
- **Waze for Cities:** Parceria para reportar alertas de trânsito no aplicativo;
- **Faixas Reversíveis** utilizadas para ampliar a fluidez viária em horários de pico;

- Parceria entre Emdec, DPBEA e GM: Recolhimento de animais em vias da cidade para evitar acidentes e garantir o bem-estar animal;
- **Operações Especiais** realizadas em eventos e períodos específicos para garantir a segurança;
- **Fiscalização:** 129 operações de fiscalização integrada em 2023 para coibir comportamentos de risco e identificar infrações.
- Infrações de Trânsito: 533.160 multas aplicadas, sendo **excesso de velocidade** a infração mais frequente em 2023;
- Revitalização da sinalização horizontal e vertical do Túnel Joá Penteado e instalação de novo radar na Avenida Ruy Rodriguez;
- **Obras Viárias:** Implementação de novas alças de acesso, novos acessos para ambulâncias, reconfigurações geométricas em vias, implantação de faixas adicionais, binários de trânsito, alças de retorno, "direita livre", complemento de ciclofaixa, ajuste geométrico e alargamento de faixas, implantação de terceira faixa;
- **Zona Azul Digital:** Alteração do tempo de permanência na Zona Azul em algumas ruas e ampliação do número de vagas, com ativação 100% digital, maior rotatividade das vagas, prevenção de fraudes, mapa de vagas, maior controle sobre a venda, incentivo à correta utilização dos espaços e fiscalização por tecnologia.
- **Pátio Municipal:** Aprovação do projeto de lei para concessão dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos recolhidos por infrações de trânsito, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço e atender à demanda por ampliação da capacidade do Pátio Municipal.

Prioridade em segurança viária

- Elaboração do **Plano de Segurança Viária** com horizonte de 10 anos e meta de reduzir a taxa de fatalidade para 3,38 mortes por 100 mil habitantes, **salvando 903 vidas até 2032**, através de 81 ações, 249 produtos e 25 objetivos estratégicos;
- **Ações de Segurança Viária:** lançamento do **Boletim Mensal Informativo de Óbitos no Trânsito**, com nova diagramação visando facilitar entendimento dos dados; lançamento do **Relatório Anual de Sinistralidade de 2022**, implantação de novos semáforos "inteligentes"; intervenções em pontos críticos de acidentes;

Operação Chuvas, com bloqueios preventivos e reforço da sinalização em áreas sujeitas a alagamento; instalação de painéis de LED e câmeras para alertar sobre vias alagadas; entrega do **Viaduto da Transamazônica**.

Compromisso com a mobilidade sustentável e tecnologia

- **Novas Ciclovias:** quatro novas ciclovias concluídas e diversos trechos em processo de licitação ou contratação.
- Realização de passeios ciclísticos para divulgação e incentivo do uso das infraestruturas cicloviárias;
- **Prêmio Parque da Mobilidade Urbana:** Campinas vencedora na categoria "Iniciativa em favor da mobilidade ativa" com o **Programa Revivacidade - Delphino Cintra**; Menção Honrosa na categoria "Iniciativas públicas que inovam e transformam" com o **Botão "Bela"** e finalista na categoria "Iniciativas em favor da segurança viária" com as campanhas **3Rs (Respeite, Repense, Reduza)**, **JBD Morte Zero no Trânsito** e **Desacelera**;
- Instalação de Luminária para sinalização de travessia de pedestres
- Instalação de semáforos sonoros em 23 cruzamentos
- Entrega de tags individuais para usuários dos semáforos sonoros.

4. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Emdec, a partir de 2014, começou a implementar uma série de instrumentos organizacionais para melhorar a eficiência e eficácia de suas operações. Isso incluiu a realização anual do Planejamento Estratégico, que estabeleceu as metas e prioridades de cada uma das Diretorias para o ano subsequente. Além disso, a empresa iniciou o mapeamento dos processos de trabalho, que envolveu a identificação e análise do fluxo de tarefas que compõem determinada atividade desenvolvida em cada uma das áreas da empresa. Isso permitiu a implementação de um acompanhamento de rotina sobre a realização de cada atividade, com o objetivo de aprimorá-las e melhorar a eficiência geral da organização.

Após a promulgação da Lei Federal nº 13.303/2016, também conhecida como Lei das Estatais, a Emdec realizou as adequações necessárias para se alinhar à nova realidade legislativa. Isso incluiu a alteração de seu Estatuto Social e a publicação de seu Regulamento de Licitações e Contratos, garantindo que a empresa estivesse em conformidade com as novas diretrizes e regulamentos.

Em 2018, a Emdec instituiu o Código de Conduta e Integridade, que estabelece as normas e diretrizes que todos os colaboradores e administradores devem seguir em suas relações com clientes, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, órgãos públicos, sociedade e o público em geral. Para garantir a aderência a essas normas, a empresa disponibilizou um Canal de Denúncias no portal da Emdec para o recebimento de denúncias internas e externas, com garantia de anonimato. Além disso, foi constituída a Comissão de Ética, responsável por promover a análise e investigação das denúncias recebidas.

No ano seguinte, em 2019, a Emdec constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância. Esta comissão, composta por membros titulares e suplentes, foi criada para aprimorar e agilizar a condução de processos administrativos e sindicâncias, garantindo maior continuidade aos trabalhos da comissão e a realização de reuniões regulares. Nesse mesmo ano, a empresa concluiu treinamentos para todos os empregados referentes ao Código de Ética e Integridade da Emdec, bem como um treinamento específico sobre análise e gestão de riscos para os Administradores.

Em 2020, a Emdec aprovou o Regimento Interno, que descreve sua estrutura orgânica, as atribuições dos membros que compõem a estrutura organizacional e as diretrizes para a nomeação de membros para a Auditoria Interna e a área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, também conhecida como “Compliance”. Nesse mesmo ano, foram nomeados os membros para compor a equipe de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - “Compliance” e para a Auditoria Interna. Além disso, a empresa aprovou o Regulamento da Comissão de Ética e o Regulamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, estabelecendo os procedimentos a serem seguidos nas apurações éticas ou disciplinares.

Em 2022, a Emdec criou a área de “Governança Corporativa” em seu site, que reúne as publicações em atendimento ao Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016. Isso ampliou a

transparência da empresa e facilitou o acesso aos interessados. Nesse mesmo ano, foram elaboradas, aprovadas e divulgadas as Políticas de Segurança da Informação, de Distribuição de Dividendos e Divulgação de Informações. Além disso, o Comunicado do Presidente nº 75/2022, publicado em 04 de novembro de 2022, comunicou a alteração da estrutura organizacional, criando a Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e o Processo de Compliance e Gestão de Riscos.

Com a criação de uma área dedicada e específica, a Emdec ampliou as práticas de governança corporativa adotadas, melhorando a transparência, responsabilidade e ética na gestão dos recursos públicos. Isso incluiu o aprimoramento do Código de Conduta e Integridade, a elaboração de treinamentos específicos sobre governança corporativa para todos os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e colaboradores em posições de liderança, e a avaliação contínua e sistemática das estruturas de governança da empresa.

Em 2023, foram mantidas as boas práticas de governança, bem como o atendimento à conformidade. O Conselho de Administração, na 236ª reunião realizada em 20/12/2023 aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas, o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios com as ações para o próximo exercício. As atas das reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal encontram-se divulgadas no site, ampliando a transparência.

Ainda, no exercício, foi promovido treinamento aos administradores, conforme determina a Lei Federal nº 13.303/2016.

As demonstrações contábeis do exercício de 2023, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes, estão publicados no site da Emdec, reforçando o pilar da transparência.

Por fim, reitera-se que a Emdec segue aprimorando suas práticas de governança corporativa, buscando sempre melhorar a transparência, responsabilidade e ética na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social da Emdec, a Administração da Sociedade é realizada pela Diretoria Executiva, composta de 05 (cinco) membros, sendo: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Operações, Diretor de Projetos Estratégicos e

Cidade Inteligente e Diretor de Planejamento e Projetos cabendo a eles assegurarem o funcionamento regular da empresa conforme definições gerais do Conselho de Administração.

Em 2023 houve a recondução de membros da Diretoria Executiva: Diretora Administrativa e Financeira, Diretor de Operações e Diretor de Planejamento e Projetos além de uma nomeação para substituição, de forma interina devido à licença maternidade, da Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente.

Quanto à remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração, são observadas as prescrições legais e estatutárias, tendo seu valor global máximo fixado anualmente pela Assembleia Geral. Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria se adequa aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa remunerar os Diretores pelo grau de responsabilidade de suas funções.

Para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, a regra da gratificação para os membros que participem das reuniões, foi mantida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da média da remuneração da Diretoria Executiva, no mês em que forem realizadas reuniões, independentemente do número de reuniões, conforme definição na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2023, de acordo com a competência indicada no art. 20, VII do Estatuto Social da Emdec.

Os valores relativos às remunerações constam no Portal da Transparência no site da Emdec.

Adriana Andrea Dumbra Sturla

Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos - PRR

José Renato Giacobbe Junior

Líder do Coordenador da Área de Compliance e Gestão de Riscos - PRR_C